LEI Nº 7586 DE 14 DE ABRIL DE 2008.

DENOMINA ÁREA POLIESPORTIVA "COMPLEXO ESPORTIVO VINÍCIO DIAS AVELAR".

(Originária do Projeto de Lei nº 181/2007 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Complexo Esportivo Vinício Dias Avelar", a área poliesportiva localizada entre a Avenida José Sérvulo Soalheiro, Rua Haiti e Avenida Prefeito Alberto Moura no Bairro Nova Cidade em Sete Lagoas.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de abril de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município